



INDICAÇÃO N.º 109/81.

CONSIDERANDO o dever do homem público, sobretudo do legislador, olhar, verificar e reivindicar realizações que venham melhorar e dar mais condições de segurança à comunidade;

CONSIDERANDO que a iluminação pública é um dos fatores mais importantes em uma rua, para que seus moradores se sintam mais tranquilos;

I N D I C O à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado ofício ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências para a colocação de iluminação pública na Avenida Julia Kubischek, neste Município.

SALA DAS SESSÕES, 01 de setembro de 1981.


HERMES ARAUJO RAMOS

- AUTOR -